



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 626/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Segurança, destinada à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, solicitando o estudo de viabilidade para determinar a implementação de estacionamento em apenas um dos lados na extensão da Rua Fridolin Erthal Júnior, localizada no bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação nas diversas reivindicações da comunidade local, pois a via não comporta o trânsito intenso de veículos em ambos os sentidos da rua, principalmente nos horários de pico, acrescido do estacionamento de carros em ambos os lados.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017

**FABRÍCIO MARINHO
VEREADOR - PPS**